PORTARIA Nº 0065-2015
Data: 09 de abril de 2015
Protocolo: 0587-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Porto Alegre, nos dias 14 a 18 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro virgula cinco) diárias ao servidore público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Porto Alegre, nos dias 14 a 18 de abril de 2015, com o objetivo de conduzir funcionários para participação em curso de aprimoramento na cidade supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de abril de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE